MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Saúde nº 37/2025 Ivoti, 05 de Agosto de 2025

Ao Senhor
Presidente da Câmara
Cleiton Birk

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao oficio nº 300/2025 do vereador Márcio Guth informar que:

A farmácia municipal fecha ao meio dia devido a baixa demanda de usuários nesse horário, ao complemento do atendimento da Farmácia Parceira e ainda cumprindo com a necessidade de intervalo de almoço para a equipe.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MAKELE MAYER
Data: 05/08/2025 13:13:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAKELE MAYER

Coordenação da Saúde